



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

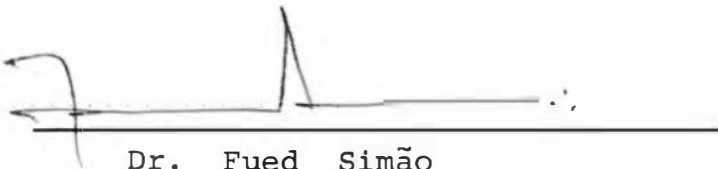
A T O Nº 14/85

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 76, Letra "A", Item 3 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

DETERMINA : A afixação do Boletim de Caixa Diária, no Edifício da Câmara e no Edifício da Prefeitura Municipal.

O presente Ato entrará em vigor a partir de 19 de abril de 1.985.

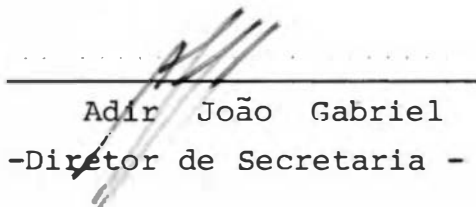
Câmara Municipal de Taquaritinga, 26 de abril de 1.985.



Dr. Fued Simão

- Presidente da Câmara Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.



Adir João Gabriel
-Diretor de Secretaria -